



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,
NO VALOR DE R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 495.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (174)
Fonte de Recurso: 1022 TRANSP. ESCOLAR/EST.
R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

09 RESERVA DE CONTINGENCIA
09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP (347)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 495.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES. (155)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino.

R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 22 de março de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!